



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 10 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 10 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial quanto ao disposto nos artigos 65 e 66, inciso VI.

**CONSIDERANDO** que se fazem sentir, de maneira perene e irremediável os efeitos deletérios da situação de caos administrativo decorrente do excesso chuvas em todo o Estado de Minas Gerais, que atingem índices de precipitação somente verificados no século passado.

**CONSIDERANDO** que as estradas rurais encontram-se intransitáveis e a continuidade das chuvas não tem permitido que a administração municipal promova a recuperação das mesmas: **DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela elevação do índice pluviométrico em razão das fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município nos últimos dias;

**Art. 2º** Assim que ocorrer a cessação das chuvas, a administração municipal adotará, com a maior celeridade, as medidas necessárias para a recuperação das estradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo período de 60 (sessenta) dias. Registre-se e publique-se. Piracema/MG, 10 de janeiro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 10/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança